



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE E CULTURA

Município de Alter do Chão

www.cm-alter-chao.pt

UOFFPPH

DESPACHO 15 /2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		1/UOFAGECD	10.01.2017

Assunto:
Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa – Início do Procedimento

Atento à informação do Gabinete de Comunicação, de 10 de janeiro de 2017, para a aquisição de serviços de Publicidade.

Considerando que o Jornal Alto Alentejo é um jornal que seja a diversas partes do país e do nosso distrito.

Considerando que a Câmara tem por imposição legal publicar editais, avisos, concursos, entre outra documentação.

Considerando a relevância da publicitação das principais deliberações do Município, como forma de aproximação do munícipe, apelando á participação do mesmo na vida do Município.

Considerando que a aquisição de serviços em apreço deverá ser efetuada pelo período de 12 meses.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " **Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa**", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 27 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Joviano Martins Vitorino -